



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 351/2007

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **LEILA MÁRCIA GHEDIN**, a fim de acompanhar os alunos do I módulo do Curso Superior de Gestão em Turismo, que realizarão atividades de campo no Sítio Três Genros, no dia 28 de junho de 2007, no município de Pacaraima- RR.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 27 de junho de 2007.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção Geral